L E I Nº 999/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada a Rua JOSE SIQUEIRA DA SILVA a Rua Projetada Nº 03 no loteamento Rio Verde.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominaçãode ' que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 1994

JOSÉ AUGUSTO MAIA
Prefeito em Exercício